

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO N° 21.766.345-8

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 6742

Dispensa de Licitação N° 6742/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico automotivo especializado (Fornecimento e Instalação de Capotas em Fibras de Vidro para Veículos Oficiais)

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, Campus de Cascavel, inscrita no CNPJ sob o n° 78.680.337/0002-65, com sede na Rua Universitária, n° 2069, CEP 85819-110, Bairro Jd. Universitário, Cascavel, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: INCAFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPOTAS DE FIBRA LTDA, CNPJ 72.336.670/0001-94, Av. Tancredo Neves, n° 3155, CEP 85804-260, Alto Alegre, Cascavel, Estado do Paraná; (45) 3226-0111, incafibra@incafibra.com.br. Responsável: Michele C. Dos Santos, Proposta s/n°.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Atender a demanda do setor de Transportes do Campus de Cascavel.

DO VALOR: R\$ 14.165,00 (quatorze mil e cento e sessenta e cinco reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3919 Fonte de Recursos 899 - 000262 - Receitas provenientes da produção de insumos ou prestação de serviços em saúde - Órgão/Unidade: 4534-4103.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do(a) valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Cascavel, 19 de março de 2024.

Assinado digitalmente por

Kelly Milene Maciel
Seção de Compras

RATIFICO a Dispensa do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

Geysler Rogis Flor Bertolini
Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE.CAPOTAS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Kelly Milene Maciel** em 19/03/2024 16:35.

Assinatura Avançada realizada por: **Geysler Rogis Flor Bertolini (XXX.398.039-XX)** em 19/03/2024 16:46 Local: UNIOESTE/C17.

Inserido ao protocolo **21.766.345-8** por: **Kelly Milene Maciel** em: 19/03/2024 16:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b2e9ba24f784ff4ce01c825e3fd5678b.